

RESOLVE:
I – CONCEDER, 15 (Quinze) dias de férias o servidor LAYSA MATHIAS DE JESUS, ocupante do cargo de Coordenadora desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, matrícula Nº5980645, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 A 28/02/2025.

Matrícula	Servidor	Período de Gozo	Período Aquisitivo
5980645	LAYSA MATHIAS DE JESUS	02/06/2025 A 16/06/2025	01/03/2024 A 28/02/2025

II – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 28 de Maio 2025.
PUYR DOS SANTOS TEMBÉ
Secretária de Estado
SEPI/PA

Protocolo: 1203136

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Considerando a tramitação do Processo nº 2025/2172671, constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora do Certame, qual seja, SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Eu, Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Recepção, Copeira, e Auxiliar Administrativo para Atender as Necessidades da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua, vinculada à Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU/PA, e atender a necessidade desta secretaria, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas.

ITEM 01: RECEPCIONISTA - 12X36 SEGUNDA A DOMINGO - DIURNO
QUANTIDADE: 02 POSTOS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.939,16
VALOR MENSAL: R\$ 15.878,32
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 190.539,84

ITEM 02: RECEPCIONISTA - 12X36 SEGUNDA A DOMINGO - NOTURNO
QUANTIDADE: 02 POSTOS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.791,68
VALOR MENSAL: R\$ 19.583,36
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 235.000,32

ITEM 03: COPEIRA - 44H SEMANAIS
QUANTIDADE: 01 POSTO
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.698,91
VALOR MENSAL: R\$ 3.698,91
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 44.386,92

ITEM 04: COPEIRA - 12X36 SEGUNDA A DOMINGO - DIURNO
QUANTIDADE: 01 POSTO
VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.130,30
VALOR MENSAL: R\$ 7.130,30
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 85.563,60

ITEM 05: COPEIRA - 12X36 SEGUNDA A DOMINGO - NOTURNO
QUANTIDADE: 01 POSTO
VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.297,86
VALOR MENSAL: R\$ 8.297,86
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 99.574,32

ITEM 06: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44H SEMANAIS
QUANTIDADE: 03 POSTOS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.173,72
VALOR MENSAL: R\$ 12.521,16
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 150.253,92
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 67.109,91
VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 805.318,92
Belém, 28 de maio de 2025.
Thaís Gaspar
Diretor/Secretaria de Administração e Financeira - SEMU/PA

Protocolo: 1203453

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

Portaria nº 065/2025 - DAF/SEDEME de 27 de maio de 2025
Nome:Mauro Rodrigues Bastos/Matrícula:nº 5941052/2/Cargo/Função:- Diretor/Lotação:DIREN/Origem:Belém-PA/Destino:Redenção e Bom Jesus Do Tocantins-PA/Período:29/05/2025 a 01/06/2025/Valor unitário:R\$ 247,07/Diária:3,5(Três e meia)/Importância a ser paga:R\$ 864,74/Objetivo:Levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica

em comunidades.
REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ana Carla Baia Rodrigues, exercício.
Diretora de Administração e Finanças
Portaria nº 066/2025 - DAF/SEDEME de 26 de maio de 2025
Nome:Carlos Augusto De Paiva Ledo/Matrícula:nº 57195771/Cargo/Função:Secretário Adjunto/Lotação:GAB/Origem:Belém-PA/Destino:Santa Izabel do Pará-PA/Período:03/06/2025/Diária:0,5(meia)/Valor unitário:R\$ 287,34/Importância a ser paga:R\$143,67/Objetivo: Visita empresarial à empresa Oakberry.
REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ana Carla Baia Rodrigues, exercício.
Diretora de Administração e Finanças
Portaria nº 067/2025 - DAF/SEDEME de 27 de maio de 2025
Nome: Bruno Da Silva Castro/Matrícula:nº 5918069/Cargo/Função:Motorista/Lotação:DAF/Origem:Belém-PA/Destino:Santa Izabel do Pará-PA/Período:03/06/2025/Diária:0,5(meia)/Valor unitário:R\$ 247,07/Importância a ser paga:R\$123,53/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.
REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ana Carla Baia Rodrigues, exercício.
Diretora de Administração e Finanças
Portaria nº 068/2025 - DAF/SEDEME de 27 de maio de 2025
Nome:Thais Helena Picanço Gemaque De Sá/Matrícula:nº 5963751/2/Cargo/Função:Gerente/Lotação:GAB/Origem:Belém-PA/Destino:Santa Izabel do Pará-PA/Período:03/06/2025/Diária:0,5(meia)/Valor unitário:R\$ 247,07/Importância a ser paga:R\$123,53/Objetivo: Acompanhar o sec. Adjunto Dr. Carlos Ledo na visita à fábrica Oakberry.
REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ana Carla Baia Rodrigues, exercício.
Diretora de Administração e Finanças
Portaria nº 069/2025 - DAF/SEDEME de 27 de maio de 2025
Nome:Sharry Brom Rodrigues/Matrícula:nº 5969730/2/Cargo/Função:Diretor/Lotação:DDICS/Origem:Belém-PA/Destino:Santa Izabel do Pará-PA/Período:03/06/2025/Diária:0,5(meia)/Valor unitário:R\$ 247,07/Importância a ser paga:R\$123,53/Objetivo: Visita empresarial à empresa Oakberry.
REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ana Carla Baia Rodrigues, exercício.
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1203309

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 013/2025, 27 de maio de 2025
INSTITUIR A OUVIDORIA NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
O Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no artigo 37, §3º da Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Ouvidoria da Gás do Pará, órgão de fomento à participação do público interno e externo à Companhia, buscando transformar as demandas em ações de melhoria permanente.
Art. 2º - Na execução de suas atribuições, a Ouvidoria deve manter atuação técnica e imparcial, bem como orientar-se pelos princípios da eficiência, imparcialidade, celeridade, transversalidade, publicidade e cidadania participativa.
Art. 3º - A Gás do Pará disponibilizará um canal, preferencialmente em sítio eletrônico, para a prestação do atendimento das demandas da Ouvidoria. Parágrafo único. O acesso ao canal de atendimento deve ser feito de forma gratuita, garantindo a proteção de dados pessoais coletados pela Ouvidoria, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
Art. 4º - São atividades de ouvidoria:
I - Receber, analisar e dar o encaminhamento devido a representações, reclamações, denúncias, críticas, elogios, sugestões, pedidos de informações e de providências, e quaisquer outras manifestações acerca das atividades desenvolvidas pela Companhia, cientificando o interessado quanto às medidas adotadas;
II - Buscar as informações necessárias à análise e ao encaminhamento das manifestações recebidas;
III - Analisar dados recebidos ou coletados a fim de produzir informações com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços e à correção de falhas;
IV - Recomendar ao responsável a adoção de providências necessárias à prevenção de atos contrários à lei ou às regras da boa administração, bem como a cessação do desrespeito verificado.
Art. 5º - Para desempenhar o papel de Ouvidora, é nomeada a Sra. Daniela Sequêira Cesar de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.xxx.912-87. § 1º Fica designado como substituto o Sr. Rodrigo Oliveira Viera, inscrito no CPF/MF sob o nº 746.xxx.302-78, que atuará nos afastamentos e impedimentos da titular, até ulterior deliberação.
§ 2º A responsável pela Ouvidoria poderá requerer apoio e informações das demais áreas da Companhia para exercício de suas funções.
Art. 6º - Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura.